



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Editora UFSM

## CHAMADA PÚBLICA N. 101/2023 – PROGRAD/EDITORA UFSM PUBLICAÇÃO DA COLEÇÃO TEXTOS INTRODUTÓRIOS UFSM – CICLO 2024

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) e a Editora da UFSM tornam pública a chamada para submissão de originais, pela qual financiarão a publicação da Coleção Textos Introdutórios UFSM no período de 2023/2024, regida pelas disposições que seguem.

### 1. APRESENTAÇÃO

A Coleção Textos Introdutórios UFSM, uma iniciativa da PROGRAD e da Editora da UFSM, tem por objetivo oportunizar uma publicação de bolso, leve e instrutiva para professores(as), alunos(as) e leitores(as) que desejam iniciar sua formação em uma área específica ou saber mais sobre disciplinas diversas e não sabem exatamente por onde começar. A Coleção volta-se primeiramente para alunos(as) de primeiro e segundo semestres e sua autoria é assinada por professores(as) que há anos têm ministrado disciplinas essenciais em seus respectivos cursos e áreas de atuação, numa ação que também visa à valorização do trabalho de docentes experientes e reconhecidos(as) por seu ensino e pesquisa. Inspirando-se em coleções similares de Textos Introdutórios de universidades como Cambridge, Oxford e Yale, além de séries como Primeiros Passos, da Editora Brasiliense, a Coleção serve de estímulo ao aprendizado e à reflexão.

### 2. DA COLEÇÃO TEXTOS INTRODUTÓRIOS UFSM

**2.1** A Coleção Textos Introdutórios UFSM publica livros que tenham caráter didático e introdutório e que estejam a) enquadrados em uma das 8 (oito) áreas em que o catálogo da Editora UFSM se organiza, a saber, **Ciências Rurais, Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras, Ciências da Saúde, Ciências Naturais e Exatas, Ciências Tecnológicas, Educação e Ciências Interdisciplinares**; e b) cujos títulos e conteúdos partam de disciplinas que sejam oferecidas, preferencialmente, nos primeiros dois semestres de cursos de graduação correntes da UFSM.

**2.2** Está prevista a publicação de, pelo menos, 1 (um) livro de cada uma das 8 (oito) áreas supracitadas, desde que haja originais aprovados no processo de avaliação interna pelo Comitê Editorial da Editora da UFSM, em um total mínimo de 8 (oito) livros por ano. Esse número poderá ser ampliado, respeitados a capacidade de atendimento e análise da PROGRAD e Editora da UFSM e os critérios de avaliação previstos por esta Chamada.

**2.3** O Conselho Editorial da Editora UFSM, em conformidade com a PROGRAD/UFSM, terá a prerrogativa de eleger substitutos em áreas nas quais porventura não houver submissão e/ou aprovados.

### 3. DA SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS

**3.1** Para inscrição, em duas fases, é necessário que seus(suas) autores(as), preferencialmente um(a) ou excepcionalmente dois(duas), possuam vínculo ativo como docente da UFSM e estejam vinculados(as) a um departamento da área pretendida pela publicação, além de ministrarem ou já terem ministrado a disciplina que origina o livro.

**3.2** Na **primeira fase**, que vai de 13 de setembro a 5 de outubro de 2023, os(as) autores(as) deverão enviar ao *e-mail* [textos.introdutorios@ufsm.br](mailto:textos.introdutorios@ufsm.br) a sua “Proposta de Livro”, conforme

Pró-Reitoria de Graduação – UFSM

[www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd) Contato: (55) 3220-8389 [prograd@ufsm.br](mailto:prograd@ufsm.br)

modelo disponível no Anexo A. Nesta, os(as) autores(as) deixarão claros o título, o escopo, a sua relação com a disciplina que originou a proposta e os seus dados de contato.

**3.3** Após avaliação das propostas, a ser feita entre 6 e 13 de outubro de 2023, a comissão avaliadora da Coleção Textos Introdutórios UFSM informará aos(às) autores(as), até três de cada área, que sua proposta foi selecionada para a fase seguinte.

**3.4** Na **segunda fase**, que vai de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2023, os(as) autores(as) deverão enviar os originais, a Ficha de Informações sobre Autor (Anexo B) e a Declaração de Ineditismo da Obra (Anexo C) ao *e-mail* textos.introdutorios@ufsm.br.

**3.5** Os originais deverão ser redigidos e estruturados em editor de texto com extensão “.doc” ou “.docx”, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, folha em formato A4, paginados, e conter no mínimo 60 páginas e no máximo 90 páginas; devem ser resultado do trabalho de pesquisa e ensino universitários de docentes e pesquisadores(as) da UFSM. Caso o original exceda esse número, deve ser explicitado o motivo e apresentada a justificativa para tal quantidade. Em relação a ilustrações, figuras, fórmulas e outros componentes gráficos (quadros, tabelas), deve-se utilizar apenas o que for estritamente necessário.

**3.6** A partir da inscrição, os(as) autores(as) se comprometem a não submeter os originais a nenhuma outra editora até a finalização do processo de avaliação.

#### **4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** Os originais em conformidade com as normas de publicação do Guia do Autor 2023 da Editora UFSM serão encaminhados para análise. Para que o processo de avaliação tenha sequência, serão observados os seguintes pré-requisitos:

- Ineditismo da obra: os materiais não devem ter sido publicados ou estar sendo avaliados em outra editora;
- Adequação dos originais às normas previstas no item 3.5;
- Aderência a uma das áreas seguintes: Ciências Rurais, Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras, Ciências da Saúde, Ciências Naturais e Exatas, Ciências Tecnológicas, Educação e Ciências Interdisciplinares;
- Atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da pesquisa e do ensino universitários;
- Interesse social e potencial de contribuição social;
- Adequação aos objetivos da PROGRAD/UFSM;
- Linguagem clara e objetiva, visando, sobretudo, à compreensão do tema abordado.

**4.2** Os originais submetidos serão pré-selecionados pela PROGRAD e pela Editora UFSM e, em seguida, serão enviados à Editora para apreciação do Conselho Editorial. Sendo aprovados pelo Conselho, serão encaminhados a pareceristas *ad hoc*, seguindo o procedimento do Guia do Autor da Editora UFSM. O Conselho Editorial terá a decisão soberana de publicar ou não os livros, conforme a análise dos pareceristas *ad hoc*.

#### **5. DA CONFECÇÃO DOS LIVROS**

**5.1** A PROGRAD e a Editora UFSM zelarão pela qualidade editorial e para que o produto final, eletrônico ou impresso, mostre-se fiel aos originais.

**5.2** Os livros serão comercializados, cabendo aos(às) autores(as) 10% (dez por cento) da tiragem do volume, 6 (seis) meses depois de seu lançamento. Todos os recursos necessários para o processo de publicação (revisão ortográfica, gramatical e linguística, adequação às normas da ABNT, diagramação, criação de capa e impressão) serão financiados pela Editora UFSM, não havendo contrapartida orçamentária da PROGRAD/UFSM e respeitando-se o prazo condicionado para cada etapa do processo.

## 6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Por força de contrato, os(as) autores(as) são responsáveis pelo conteúdo presente nos originais, atestando que:

- O original em questão não incorre em plágio;
- O original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, de privacidade de terceiros ou de direito de uso de imagem.

## 7. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) AUTORES(AS)

**7.1** Os(As) autores(as) cujos originais forem selecionados serão convocados(as) pela Editora UFSM e pela PROGRAD/UFSM para assinatura do Contrato de Direitos Autorais, conforme modelo padrão da Editora da UFSM.

**7.2** Cada autor(a) deve assegurar o caráter inédito da obra.

**7.3** É de total responsabilidade dos(as) autores(as) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos originais quando a obra contiver remissões ou fotografias, imagens e ilustrações, arcando os(as) proponentes com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos e de sua validade pós-produção da obra.

**7.4** Assinado o contrato de direitos autorais, os(as) autores(as) se comprometem com a Editora e a PROGRAD/UFSM a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, todas as exigências que possam ser feitas pela Coordenação Editorial.

**7.5** Durante o período de edição, os(as) autores(as) cooperarão com a Editora e a PROGRAD/UFSM nas diferentes etapas do processo, estando cientes da possibilidade de serem solicitadas revisões e adequações no material, respeitada a autoria. Os textos passarão pelo processo de revisão, editoração e impressão à medida que forem aprovados e mediante disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.

## 8. DOS PRAZOS DO EDITAL

**8.1** As obras classificadas e aceitas para publicação serão encaminhadas pela Coordenação Editorial para os procedimentos de revisão, editoração e impressão. Os resultados serão comunicados pela Editora e pela PROGRAD/UFSM aos(às) autores(as) e divulgados publicamente nos *sites* da PROGRAD e da EDITORA UFSM.

<b>Atividade<sup>1</sup></b>	<b>Data</b>
Divulgação da Chamada	13/09/2023
Submissão das propostas	13/09/2022 a 05/10/2023
Pré-seleção das propostas pela PROGRAD e Editora UFSM	06/10/2022 a 13/10/2023
Submissão dos manuscritos originais	16/10/2023 a 31/12/2023
Análise do Conselho Editorial e pareceristas <i>ad hoc</i>	A partir de janeiro de 2024
Divulgação dos resultados	A partir de março de 2024
Término do processo editorial e publicação.	A partir de maio de 2024

---

<sup>1</sup> Os processos de avaliação, divulgação dos resultados e término do processo editorial poderão sofrer alterações dependendo do fluxo editorial e da liberação de recursos orçamentário e financeiro.

## **9. DAS COMPETÊNCIAS**

### **9.1 À Editora UFSM compete:**

- Realizar os trabalhos de revisão ortográfica, gramatical e linguística e de adequação às normas da ABNT;
- Realizar os trabalhos de diagramação e criação de capa;
- Providenciar o registro do ISBN junto à Câmara Brasileira do Livro;
- Auxiliar na divulgação dos produtos publicados nos canais de comunicação da Editora, PROGRAD e UFSM.

### **9.2 À PROGRAD/UFSM compete:**

- Publicar a chamada e acompanhar os estágios editoriais da Editora da UFSM no que tange à Coleção Textos Introdutórios UFSM;
- Dar ciência da coleção entre coordenadores, professores e alunos de cursos de graduação da UFSM;
- Divulgar a obra e a coleção e apoiar ações de lançamento idealizadas pela Editora UFSM.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Após a divulgação do resultado, todos(as) os(as) concorrentes serão notificados(as) de seu resultado. Decorrido o prazo, a PROGRAD/UFSM se desobriga a manter os originais em seus arquivos e não cabe recurso da decisão do Conselho Editorial.

**10.2** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências da presente Chamada e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Santa Maria, 13 de setembro de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM

Prof. Enéias Tavares  
Diretor da Editora UFSM



## ANEXO B – FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOR

Título da obra:	
Área (classificação na Capes – <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao">https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao</a> ):	
Número de páginas:	
Autor:	
Endereço residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
Instituição em que trabalha:	
Endereço:	
Profissão:	Atividade:
CPF:	RG:

## **ANEXO C – DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DA OBRA**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), declaro que o original \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de minha autoria, é inédito, que não submeterei a outra editora até o recebimento do parecer da PROGRAD e Editora UFSM e que estou de acordo com as normas estabelecidas pela Chamada Pública n. 101/2023 – PROGRAD/EDITORA UFSM e também com as normas previstas pelo Conselho Editorial para análise e avaliação do meu original.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.